



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Esta Vereadora, no uso de suas prerrogativas, manifesta sua consternação pelo cancelamento do Festival Cacilda Becker e pelo desrespeito ao Conselho Municipal de Política Cultural, bem como aos demais Conselhos de Pirassununga.

Esta Casa de Leis lamenta profundamente o cancelamento de um evento de tamanha relevância, o que evidencia o total descaso da atual gestão com a participação popular e com a valorização da cultura, especialmente por meio dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

O Conselho não é um adereço, mas sim um instrumento democrático, garantido por lei, que permite a participação ativa da população nas decisões da cidade. Ignorar sua autonomia e relevância para o município configura um ataque direto à democracia e à cidadania.

A cultura transforma, educa e constrói. A alegação de falta de orçamento não pode, sob nenhuma hipótese, ser utilizada como justificativa para desmantelar espaços e eventos essenciais. É preciso planejamento, respeito e diálogo com aqueles que fazem a cultura em nosso município.

Todos os conselheiros e artistas da cidade são de extrema importância e, sempre que necessário, esta Casa de Leis estará de portas abertas para acolher todos aqueles expostos à arbitrariedade. A cultura sempre resistirá.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao cancelamento do Festival Cacilda Becker, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que tome ciência do ocorrido e se sensibilize com a triste situação enfrentada pelos conselheiros e pela cultura local.

REQUEIRO, outrossim, que cópia do presente seja encaminhado, para conhecimento, ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BJ75787WJCBRF5JJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BJ75-787W-JCBR-F5JJ